

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Aprova a adesão do Município de Milagres ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, prevista no Protocolo de Intenções.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 32 do Contrato de Consórcio Público, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 1.369/2020, de 01 de abril de 2020, que autoriza o Município de Milagres-CE a participar do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras; e

CONSIDERANDO, a deliberação da Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, realizada na data 16/06/2020, nos termos em que aprovou as alterações dos Membros Consorciados com a adesão do Município de Milagres - CE, previstos no Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a adesão do Município de Milagres/CE ao Consórcio Público de Manejo Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental.

Parágrafo Único – O ente da Federação consorciado deverá consignar em sua lei orçamentária anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a consórcio público, e atender as demais disposições contidas na Portaria Nº. 274, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 16 de junho de 2020.**



Francisco Agabio Sampaio Gondim

Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 003/2020, de 16 de junho de 2020, que " APROVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, PREVISTA NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES" foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 16 de junho de 2020.



Francisco Agabio Sampaio Gondim
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oriental.